



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº PELO 70 /2017**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

I D O

21 / 03 / 2017

Thayone 70154  
Secretaria Legislativa

**Acrescenta o inciso XI, ao art. 263 da Lei Orgânica do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 263 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

**Art. 263.** .....

(...)

**XI – realização de campanhas de capacitação em Educação Financeira.**

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PELO Nº 70 / 2017  
Folha Nº 01 Bete

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal se propõe a inserir no rol de medidas de promoção a defesa do consumidor a realização de campanhas de capacitação em Educação Financeira.

Desde cedo, começamos a lidar com uma série de situações ligadas ao dinheiro. Para tirar melhor proveito do seu dinheiro, é muito importante saber como utilizá-lo da forma mais favorável. O aprendizado e a aplicação de conhecimentos práticos de educação financeira podem contribuir para melhorar a gestão de nossas

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/03/2017 15:56  
Thayone 70154

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



finanças pessoais, tornando nossas vidas mais tranquilas e equilibradas sob o ponto de vista financeiro.

Todo cidadão pode desenvolver habilidades para melhorar sua qualidade de vida e a de seus familiares, a partir de atitudes comportamentais e de conhecimentos básicos sobre gestão de finanças pessoais aplicados no seu dia a dia.

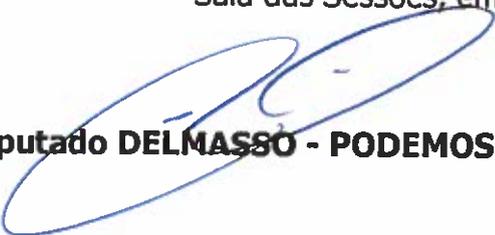
A ausência de educação financeira, aliada à facilidade de acesso ao crédito, tem levado muitas pessoas ao endividamento excessivo, privando-as de parte de sua renda em função do pagamento de prestações mensais que reduzem suas capacidades de consumir produtos que lhes trariam satisfação.

A educação financeira é o meio de prover esses conhecimentos e informações sobre comportamentos básicos que contribuem para melhorar a qualidade de vida das pessoas e de suas comunidades. É, portanto, um instrumento para promover o desenvolvimento econômico.

Afinal, a qualidade das decisões financeiras dos indivíduos influencia, no agregado, toda a economia, por estar intimamente ligada a problemas como os níveis de endividamento e de inadimplência das pessoas e a capacidade de investimento dos países.

Consumidores bem-educados financeiramente demandam serviços e produtos adequados às suas necessidades, incentivando a competição e desempenhando papel relevante no monitoramento do mercado, uma vez que exigem maior transparência das instituições financeiras, contribuindo, dessa maneira, para a solidez e para a eficiência do sistema financeiro.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado DELMASSO - PODEMOS**

Setor Protocolo Legislativo  
PELO Nº 70, 2017  
Folha Nº 02 Bete

**Deputado AGACIEL MAIA - PR**

**Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR**

**Deputada CELINA LEÃO – PPS**

**Deputado CHICO LEITE – REDE**

  
**Deputado CHICO VIGILANTE – PT**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE**

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

**Deputado JOE VALLE - PDT**

**Deputado JUAREZÃO – PSB**

**Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB**

**Deputada LILIANE RORIZ - PTB**

**Deputado LIRA – PHS**

**Deputada LUZIA DE PAULA - PSB**

**Deputado PROF. ISRAEL – PV**

**Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT**

**Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS**

**Deputado RICARDO VALE – PT**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB**

**Deputada SANDRA FARAJ – SD**

**Deputada TELMA RUFINO - PROS**

**Deputado WASNY DE ROURE - PT**

**Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB**

Setor Protocolo Legislativo  
PELO Nº 70 / 2017  
Folha Nº 03 Beta

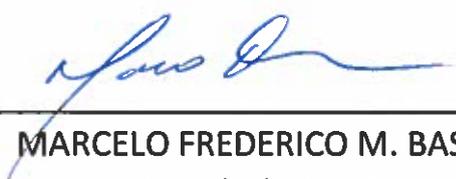
**Assunto: Distribuição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 70/17 que "Acrescenta o inciso XI, ao art. 263 da Lei Orgânica do Distrito Federal".**

**Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICL, art. 63, I).

Após análise pela CCJ encaminhar a Presidência para designação de Comissão Especial de que trata o art. 210, § 2º do Regimento Interno da CLDF.

Em 22/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo  
PELO Nº 70 / 2017  
Folha Nº 04 Bete

---